

COMITÊ DE BACIAS HIDROGRÁFICAS DO SAPUCAÍ-MIRIM / GRANDE

Deliberação CBH/SMG - 249, de 18-4-2016

Prorroga prazo para complementação das propostas de financiamento do Fundo Estadual de Recursos Hídricos- Fehidro no âmbito da Bacia Hidrográfica dos Rios Sapucaí Mirim/Grande e dá outras providências

O Comitê da Bacia Hidrográfica dos rios Sapucaí - Mirim/Grande,

Considerando a Deliberação CBH SMG 248/15 estabeleceu critérios e procedimentos para obtenção de financiamento do Fehidro para o ano de 2016 no âmbito do CBH Sapucaí - Mirim/Grande;

Considerando o artigo 19 da citada Deliberação, que estabelece que o prazo para complementações ou adequações pelos proponentes Tomadores até 22-04-2016;

Considerando o feriado no dia 21 de abril e o Decreto Estadual 61.911, de 07-04-2016, que suspendeu o expediente nas repartições públicas no dia 22-04-2016;

Delibera Ad Referendum:

Artigo 1º - Fica prorrogado o prazo de complementação até 26-04-2016 para entrega das complementações ou adequações solicitadas, de segunda-feira a sexta-feira das 8h30 às 11h e das 13h30 às 16h na Sede da Secretaria Executiva do CBH-SMG situada à Avenida Dr. Flávio Rocha 4551 – Vila Exposição, Franca/SP.

Artigo 2º - A presente Deliberação entrará em vigor nesta data, e deverá ser apreciada e referendada na próxima reunião plenária do CBH Sapucaí Mirim/Grande.

Deliberação CBH/SMG - 250, de 15-6-2016

Renomeia o Grupo de Trabalho para Elaboração do Relatório Anual de Situação dos Recursos Hídricos e dá outras providências

O Comitê da Bacia Hidrográfica dos rios Sapucaí - Mirim/Grande,

Considerando a Deliberação CRH 146, de 11-12-2012, que "Aprova os critérios, os prazos e os procedimentos para a elaboração do Plano de Bacia Hidrográfica e do Relatório de Situação dos Recursos Hídricos da Bacia Hidrográfica";

Considerando o artigo 4º da Del CRH 146, que identifica como atribuição da Secretaria Executiva do Colegiado a elaboração ou revisão periódica dos Planos de Bacias Hidrográficas, submetida à aprovação do Plenário;

Considerando o parágrafo 1º do artigo 4º da Del CRH 146 onde o CBH poderá criar, em função de suas características e necessidades, um Grupo de Trabalho – GT responsável por coordenar a elaboração ou revisão periódica do Plano de Bacia Hidrográfica, o qual deverá ter suas atividades acompanhadas pela Câmara Técnica de Planejamento do CBH e contando com a participação das demais Câmaras Técnicas;

Considerando o artigo 8º da Del CRH 146 que identifica como atribuição da Secretaria Executiva do Colegiado a elaboração do Relatório de Situação dos Recursos Hídricos da Bacia Hidrográfica, submetida à aprovação do respectivo CBH.

Considerando o parágrafo 1º do artigo 8º da Del CRH 146 onde o CBH poderá criar, em função de suas características e necessidades, um Grupo de Trabalho – GT responsável por coordenar a elaboração anual do Relatório de Situação dos Recursos Hídricos da Bacia Hidrográfica, o qual deverá ter suas atividades acompanhadas pela Câmara Técnica de Planejamento do CBH, contando com a participação das demais Câmaras Técnicas;

Considerando a Deliberação CBH SMG 187/11 que "Cria o Grupo de Trabalho para a Elaboração do Relatório Anual de Situação dos Recursos Hídricos do Comitê da Bacia Hidrográfica dos rios Sapucaí Mirim/Grande;"

Considerando que os Planos de Bacias Hidrográficas devem ser acompanhados e avaliados, quanto à sua implementação e execução, através dos Relatórios de Situação dos Recursos Hídricos das Bacias Hidrográficas;

Delibera:

Artigo 1º - Renomeia o Grupo de Trabalho para a Elaboração do Relatório Anual de Situação dos Recursos Hídricos para: Grupo de Trabalho de Revisão do Plano de Bacia e Elaboração do Relatório de Situação;

Artigo 2º - São atribuições do Grupo de Trabalho o acompanhamento da execução do Plano de Bacia e do Relatório de Situação da UGRHI 08, do material elaborado e das atividades executadas pela(s) entidade(s) executora(s) durante a revisão do Plano e elaboração do Relatório.

Artigo 3º - A presente Deliberação entra em vigor nesta data de sua aprovação pelo Plenário do CBH/SMG, devendo ser publicada no Diário Oficial do Estado.

Deliberação CBH/SMG - 251, de 26-4-2016

Estabelece prazo para apresentação de propostas para financiamento do Fehidro orçamento 2016 e dá outras providências

O Comitê da Bacia Hidrográfica dos rios Sapucaí - Mirim/Grande,

Considerando a Deliberação CRH 163 de 29-01-2016, que dispõe sobre o plano de aplicação de recursos do Fehidro para 2016, distribuiu ao CBH Sapucaí Mirim/Grande a cota parte de 3,66% totalizando para recursos de investimento R\$ 2.648.172,34;

Considerando a Deliberação Cofehidro 158 de 23-07-2015, definido como sendo 12 o limite máximo de propostas a serem contempladas para financiamento com recursos de investimento do Fehidro no âmbito do CBH-SMG para o ano de 2016.

Considerando a Deliberação CBH SMG 248/15, que aprovou critérios de distribuição dos recursos do Fehidro no âmbito do CBH Sapucaí Mirim/Grande;

Considerando o Termo de Encerramento de protocolo das propostas para obtenção de recursos junto ao Fehidro para o ano de 2016, com 12 propostas até o dia 26-02-2016, às 16 horas na Sede da Secretaria Executiva do CBH SMG, em conformidade com o artigo 17 da Deliberação CBH SMG 248/15;

Considerando o Parecer Técnico da Câmara Técnica de Planejamento e Gerenciamento de Recursos Hídricos CT PLAGRHI 01_16, sobre a análise técnica, jurídica e administrativa dos protocolos das propostas de financiamento do Fehidro/2016;

Considerando o Parecer Técnico CT PLAGRHI 02_16 evidenciando que foram contempladas 09 propostas para financiamento Fehidro, não alcançado o limite de 12, para o orçamento 2016 e o saldo remanescente de R\$ 690.000,00;

Delibera Ad Referendum:

Artigo 1º - O CBH Sapucaí Mirim/Grande estabelece prazo para preenchimento de 3 propostas remanescentes para financiamento do Fundo Estadual de Recursos Hídricos- Fehidro para o ano de 2016 conforme critérios, diretrizes e procedimentos de distribuição e obtenção da Deliberação CBH SMG 248 de 01-12-2015.

Artigo 2º - Fica o prazo, citado no artigo 1º desta deliberação, para protocolo das propostas de financiamento estabelecido no período de 05 a 25-05-2016, de segunda-feira a sexta-feira das 8h30 às 11h e das 13h30 às 16h na Sede da Secretaria Executiva do CBH-SMG situada à Avenida Dr. Flávio Rocha 4551 – Vila Exposição, Franca/SP.

§1º- As propostas serão encaminhadas para análise das Câmaras Técnicas competentes para classificação ou desclassificação, não cabendo complementações.

§2º- As propostas classificadas concorrerão entre si para o preenchimento das 03 vagas remanescentes;

Artigo 3º - A presente Deliberação entrará em vigor nesta data, e deverá ser apreciada e referendada próxima reunião plenária do CBH Sapucaí Mirim/Grande.

Deliberação CBH/SMG - 252, de 15-6-2016

Indica representantes do Colegiado para participar da eleição dos novos membros da Câmara Técnica de Integração do CBH Grande

O Comitê da Bacia Hidrográfica dos rios Sapucaí - Mirim/Grande,

Considerando a Deliberação CBH Grande 07, de 22-11-2012, que "Institui e define a composição, as atribuições e as normas de funcionamento da Câmara Técnica de Integração – CTI do Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Grande";

Considerando o art. 3º da Del CBH Grande 07/12 que para a composição da CTI deverão ser considerados os seguintes aspectos: I. A característica institucional e técnica do assunto de competência da CTI; e II. A formação técnica e/ou notória atuação dos membros a serem indicados e/ou a representatividade da Instituição a ser indicada;

Considerando que são, entre outras, atribuições da Câmara Técnica de Integração – CTI: conduzir o processo de construção da Agenda de Integração para a Gestão das Águas da Bacia Hidrográfica do Rio Grande e acompanhar e acompanhar a elaboração e a implementação do Plano Integrado de Recursos Hídricos da Bacia (PIRH) e dos respectivos Planos de Ação de Recursos Hídricos (PARHs) nas bacias hidrográficas de rios afluentes, sugerindo providências necessárias ao cumprimento de suas metas;

Considerando que cabe ao CBH de rio afluente indicar formalmente à Secretaria Executiva do CBH Grande, os nomes dos escolhidos dos representantes de cada segmento para participar da reunião de definição dos novos integrantes da Câmara Técnica de Integração do CBH Grande;

Delibera:

Artigo 1º - O Comitê da Bacia Hidrográfica do rio Sapucaí Mirim/Grande indica os seguintes representantes para participar da reunião de definição dos novos integrantes da Câmara Técnica de Integração do CBH Grande:

I. Poder Público: Centro Paula Souza / Claudio Ribeiro Sandoval;

II. Sociedade Civil: Associação Paulo Duarte / Ângela Maria Pimenta;

III. Usuário: Sindicato Rural de Franca / Edson Couto Rosa;

Artigo 2º - A presente Deliberação entra em vigor nesta data de sua aprovação pelo Plenário do CBH/SMG, devendo ser publicada no Diário Oficial do Estado.

Deliberação CBH/SMG - 253, de 15-6-2016

Indica investimentos ao Fehidro com recursos do orçamento do ano de 2016 e dá outras providências

O Comitê da Bacia Hidrográfica dos rios Sapucaí Mirim e Grande, considerando:

1. Que o Cofehidro - Conselho de Orientação do Fundo Estadual de Recursos Hídricos mediante a Deliberação Cofehidro 163/2016, que dispõe sobre a distribuição dos recursos do Fundo Estadual de Recursos Hídricos (Fehidro), referentes ao orçamento de 2016, para investimentos pelos Comitês de Bacias Hidrográficas, destinou ao CBH-SMG R\$ 2.648.172,34 do investimento global para o Estado;

2. A Deliberação CBH-SMG 248/15 que aprovou critérios de distribuição dos recursos financeiros do Fundo Estadual de Recursos Hídricos- Fehidro e estabeleceu a demanda induzida no âmbito da Bacia Hidrográfica dos Rios Sapucaí Mirim/Grande para o ano de 2016;

3. O Manual de Procedimentos Operacionais para Investimento do Fehidro/2011, disponibilizado no site www.sigrh.sp.gov.br;

4. A abertura de novo prazo, estabelecido pela Deliberação 251/16, para preenchimento de 3 propostas remanescentes para financiamento do Fundo Estadual de Recursos Hídricos- Fehidro para o ano de 2016 conforme critérios, diretrizes e procedimentos de distribuição e obtenção da Deliberação CBH SMG 248 de 01-12-2015;

5. As reuniões abertas ao público em geral e aos proponentes tomadores conforme Deliberação CBH-MOGI 248/2015, realizadas pela CT-PLAGRHI nos dias 08, 14 e 30-03-2016 para habilitação ou necessidade de adequação ou complementação de conteúdo técnico, administrativo e jurídico, desclassificação encaminhamento à Secretaria Executiva Parecer Técnico sobre complementações; no dia 04-05-2016 para verificação do atendimento às adequações sugeridas, definição da habilitação ou desclassificação das propostas e para avaliação de abertura de novo pleito; no dia 06 de maio para habilitação ou desclassificação das propostas do segundo pleito e finalização da análise e proposta de investimentos;

6. As reuniões abertas ao público em geral e aos proponentes tomadores conforme Deliberação CBH-MOGI 248/2015, realizadas pela CT-EA nos dias 23-03-2016 para habilitação ou necessidade de adequação ou complementação de conteúdo técnico, administrativo e jurídico, desclassificação encaminhamento à Secretaria Executiva Parecer Técnico sobre complementações e no dia 06 de maio para habilitação ou desclassificação das propostas do segundo pleito; e no dia 06 de maio para finalização da análise e proposta de investimentos;

7. Que os responsáveis técnicos pelo protocolo das propostas de pedidos, indicados explicitamente no campo "contatos" da ficha resumo do empreendimento - foram comunicados oficialmente, um a um, (por email e carta) pela Secretaria Executiva do Colegiado, informados dos motivos da desclassificação e quando fosse o caso da necessidade de complementações sob pena de desclassificação quando da segunda reunião da CT PLAGRHI para análise final das propostas;

8. O Parecer Técnico da CT PLAGRHI 01_2016 - Análise técnica, jurídica e administrativa das propostas de financiamento Fehidro/2016, o PT CTPLAGRHI 02_2016 e 03_2016;

9. A necessidade de atendimento às condicionantes pré-estabelecidas no M.P.O. (Manual de Procedimentos Operacionais) do Fehidro para obtenção de financiamento para cada modalidade de empreendimento;

10. Que cabe a este CBH-SMG indicar as prioridades de aplicação de recursos, com base em critérios pré-definidos e no Plano de Bacia Hidrográfica;

Delibera:

Artigo 1º - Ficam priorizados e indicados para financiamento do Fehidro, onerando a verba de 2016 destinada a este Colegiado, os empreendimentos discriminados no Anexo I desta deliberação, referentes a Demanda Induzida do CBH Sapucaí Mirim e Grande do ano de 2016.

Artigo 2º - Ficam priorizados e indicados para financiamento do Fehidro, onerando a verba de 2016 destinada a este Colegiado, os empreendimentos discriminados no Anexo II desta deliberação referente à Demanda Espontânea de natureza de Projetos, Estudos e Pesquisas do CBH Sapucaí Mirim e Grande do ano de 2016.

Artigo 3º - Ficam priorizados e indicados para financiamento do Fehidro, onerando a verba de 2016 destinada a este Colegiado, os empreendimentos discriminados no Anexo III desta deliberação referente à Demanda Espontânea de natureza de Obras e Serviços do CBH Sapucaí Mirim e Grande do ano de 2016.

Artigo 4º - Ficam hierarquizadas e enquadradas na condição de Suplentes, as propostas discriminadas no Anexo IV desta deliberação, que poderão receber recursos do Fehidro no caso da viabilização de outras verbas no exercício de 2016, sendo a indicação "ad referendum".

Artigo 5º - Fica estipulado o prazo de 5 dias, a partir da data de aprovação desta Deliberação para que os Tomadores de recursos do Fehidro, agora contemplados, apresentem na Secretaria Executiva do CBH Sapucaí Mirim/Grande a complementação da documentação necessária, conforme estabelece o M.P.O. (Manual de Procedimentos Operacionais) do Fehidro.

Artigo 7º - Esta Deliberação entra em vigor nesta data de sua aprovação pelo Plenário do CBH Sapucaí Mirim/Grande, devendo ser publicada no Diário Oficial do Estado.

ANEXO I – Deliberação CBH-SMG nº 253/16								
Empreendimentos referentes à "Demanda Induzida" indicados para financiamento do Fehidro para o ano de 2016.								
PDC	Tomador (Razão Social)	Empreendimento	Local/ Município beneficiado	Contrapartida		Valor Fehidro		Valor Total
				R\$	%	R\$	%	R\$
08	P.M. Franca	Projeto de Educação Ambiental: Consciência Ecológica	Franca	R\$ 8.099,50	10%	R\$ 72.895,50	90%	R\$ 80.995,00
	P.M. Jeriquara	Ensaios Hidrogeológicos de subsídio à gestão das águas subterrâneas da UGRHI08	UGRHI 08	-	0%	R\$ 220.000,10	100%	R\$ 220.000,10
	P. M. Patrocínio Paulista	Diagnóstico Hidrogeológico e potencialidades geotécnicas no SAG	UGRHI 08	-	0%	R\$ 590.000,00	100%	R\$ 590.000,00
Total Demanda Induzida:				R\$ 8.099,50		R\$ 882.895,60		R\$ 890.995,10

ANEXO II – Deliberação CBH-SMG nº 253/16								
Empreendimentos referentes a "Projetos, Estudos e Pesquisas" indicados para financiamento do Fehidro para o ano de 2016								
PDC	Tomador (Razão Social)	Empreendimento	Local/ Município beneficiado	Contrapartida		Valor Fehidro		Valor Total
				R\$	%	R\$	%	R\$
01	P.M. Franca	Plano Diretor de Saneamento Básico	Franca	R\$ 29.252,75	10%	R\$ 263.274,77	90%	R\$ 292.527,52
01	P.M. São Joaquim da Barra	Plano de Gestão Integrada no Sistema de Recursos Hídricos de São Joaquim da Barra	São Joaquim da Barra	R\$ 4.514,56	5%	R\$ 85.776,14	95%	R\$ 90.290,70
01	P.M. São José da Bela Vista	Projeto de otimização de rede de abastecimento de água e interligação	São José da Bela Vista	R\$ 1.316,88	2%	R\$ 64.526,93	98%	R\$ 65.843,81
03	P.M. Santo Antônio da Alegria	Projeto de ampliação do sistema de tratamento de esgoto	Santo Antônio da Alegria	R\$ 4.489,53	3%	R\$ 145.484,83	97%	R\$ 149.974,36
Total:				R\$ 39.583,72		R\$ 559.061,67		R\$ 598.646,39

ANEXO III - Deliberação CBH-SMG nº 253/16								
Empreendimentos referentes a "Obras e Serviços" indicados para financiamento do Fehidro para o ano de 2016.								
PDC	Tomador (Razão Social)	Empreendimento	Local/ Município beneficiado	Contrapartida		Valor Fehidro		Valor Total
				R\$	%	R\$	%	R\$
07	P.M. Jeriquara	Drenagem Urbana: execução de galerias de Águas pluviais	Jeriquara	R\$ 8.960,20	2%	R\$ 439.049,95	98%	R\$ 448.010,15
01	P.M. Santo Antônio da Alegria	Regularização dos usos de recursos hídricos	Santo Antônio da Alegria	R\$ 1.253,88	2%	R\$ 61.440,27	98%	R\$ 62.694,15
03	SAAE Ituverava	Construção de Emissário no Distrito Industrial de Ituverava	Ituverava	R\$ 7.918,68	2%	R\$ 388.015,51	98%	R\$ 395.934,19
07	Prefeitura Municipal de Cristais Paulista	Galeria Segunda Etapa Parte C - Bairro Residencial Franco Monteiro, Centro e Jardim Nossa Senhora Aparecida	Cristais Paulista	R\$ 49.520,90		R\$ 317.029,08		R\$ 366.549,98
Total:				R\$ 67.653,66		R\$ 1.205.534,81		R\$ 1.273.188,47

Comunicado

Ata da 53ª Reunião Ordinária do CBH/SMG de 2015. Ao primeiro dia do mês de dezembro do ano de dois mil e quinze, às 14h, no Anfiteatro Walter Anawate da Uni- FACEF- Centro Universitário de Franca/Franca, instalou-se a 53ª Reunião Ordinária do CBH/SMG em 2015, que contou com a presença de trinta membros, entre titulares e suplentes, no exercício de voto. Cesar Figueiredo, presidente em exercício, deu boas vindas a todos e dando início aos trabalhos colocou em votação a dispensa da leitura ata da 52ª Reunião Plenária do Comitê Sapucaí Mirim Grande, sendo aprovada. Na sequência, colocou em votação a aprovação da ata, sendo aprovada por unanimidade. Irene Sabatino, Secretária Executiva, colocou as informações da Secretaria Executiva. César Figueiredo colocou em discussão a Minuta da Moção 002/15. Não havendo manifestação colocou em votação, sendo aprovada por unanimidade e constituindo a "Moção CBH SMG 002/15". Na sequência passou a discussão para a Minuta da Deliberação 246/15 – Ad referendum. Não havendo manifestações, colocou em votação, sendo aprovada por unanimidade e constituindo a "Deliberação CBH SMG 246/15 - Institui o Premio Prof. Ivan Vieira. Passando a discussão para a Minuta da Deliberação CBH SMG 247/15. Jorge Carvalho, da SSRH, explanou sobre o conteúdo do Relatório de Situação. Após discussões, César Figueiredo colocou em votação, sendo aprovada e constituindo a "Deliberação CBH SMG 247/15 - Aprova o Relatório de Situação dos Recursos Hídricos da Unidade Hidrográfica de Gerenciamento de Recursos Hídricos da Bacia do rio Sapucaí Mirim/Grande (UGRHI-08) 2015 – ano base 2014. Prosseguindo, César Figueiredo colocou em discussão a Minuta da Deliberação 248/15. Irene Sabatino explanou sobre os trabalhos e o texto da Deliberação. Após discussão, César Figueiredo colocou em votação, sendo aprovada por unanimidade e constituindo a "Deliberação 248/15 - Aprova critérios de distribuição dos recursos financeiros do Fundo Estadual de Recursos Hídricos- Fehidro no âmbito da Bacia Hidrográfica dos Rios Sapucaí Mirim/Grande e dá outras providências. Finalizando, César passou a palavra para Evandro Fischer, Cetesb, que agradeceu a todos. Passando a palavra para Irene, encerrando desejando um bom final de ano todos. César agradeceu a todos e encerrou a reunião às 17hrs00min, da qual eu, Irene Sabatino Pereira Niccioli, lavrei a presente Ata. Franca, 29-01-2016.

Universidade de São Paulo

REITORIA

GABINETE DO REITOR

Portaria GR-6.750, de 23-6-2016

Dispõe sobre redistribuição de cargo de Professor Titular

O Vice-Reitor da Universidade de São Paulo, no exercício da Reitoria, e consoante o deliberado pela Comissão de Atividades Acadêmicas, em sessão de 30-5-2016, baixa a seguinte Portaria: Artigo 1º - O cargo de Professor Titular 146200, ref. MS-6, da PG do QDUSP, fica redistribuído do Departamento de Cirurgia para o Departamento de Medicina Veterinária Preventiva e Saúde Animal da Faculdade de Medicina Veterinária e Zootecnia.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. (Proc. USP 16.1.690.10.1).

Portaria GR-6.751, de 23-6-2016

Dispõe sobre redistribuição de cargo de Professor Titular

O Vice-Reitor da Universidade de São Paulo, no exercício da Reitoria, e consoante o deliberado pela Comissão de Atividades Acadêmicas, em sessão de 30-5-2016, baixa a seguinte Portaria: Artigo 1º - O cargo de Professor Titular 130265, ref. MS-6, da PG do QDUSP, recolhido ao Banco de Cargos da Universidade, fica redistribuído para o Departamento de Física e Ciência Interdisciplinar do Instituto de Física de São Carlos.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. (Proc. USP 15.1.1210.76.5).

Portaria GR-6.752, de 23-6-2016

Dispõe sobre redistribuição de cargos de Professor Titular

O Vice-Reitor da Universidade de São Paulo, no exercício da Reitoria, e consoante o deliberado pela Comissão de Atividades Acadêmicas, em sessão de 30-5-2016, baixa a seguinte Portaria:

Artigo 1º - Os 02 (dois) cargos de Professor Titular, ref. MS-6, da PG do QDUSP, relacionados abaixo ficam redistribuídos entre os Departamentos do Instituto de Ciências Biomédicas, na seguinte conformidade:

NÚMERO DO CARGO	DO DEPARTAMENTO DE	PARA O DEPARTAMENTO DE
207225	Biologia Celular e do Desenvolvimento	Microbiologia
214982	Biologia Celular e do Desenvolvimento	Parasitologia

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. (Proc. USP 15.1.552.42.5).

GABINETE DO VICE-REITOR

COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

Departamento de Administração DIVISÃO DE MATERIAL Comunicado

Publicação trimestral dos preços registrados, nos termos do art. 15, §2º da Lei Federal 8666/93 e do Decreto Estadual 47.945/03, art. 5º, inciso VIII, referentes aos Pregões 09/2015 – RUSP, 16/2015 – RUSP, 17/2015 – RUSP e 18/2015 – RUSP. Os itens constantes nos respectivos Registros de Preços estão disponíveis no site www.usp.br/licitacoes, link Ata de Registro de Preço. Os preços registrados não foram alterados.

PRÓ-REITORIAS

PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO

Comunicado Contemplados - Auxílio Mobilidade Santander

UNIDADE	ALUNO
EESC	Vanessa Almeida de Godoy
ESALQ	Fernanda Canassa
FCFRP	Gabriela Amaral Buqui
FFCLRP	Dagmara Gomes Ramalho
FMRP	Estela Aparecida Pereira
FMVZ	Angélica Maria Sanchez Sarmiento
FO	Ranulfo Benedito de Paula Miranda
FORP	Katharina Morant Holanda de Oliveira
FZEA	Pamela Almeida Alexandre
HRAC	Flávia Ferlin
IB	Sheina Koffler
IF	Alysson Ferreira Moraes
IFSC	Igor D'Anchiães Almeida Silva
IG	Diego Felipe Gomez Gutierrez
IRI	Gabriela Gomes Coelho Ferreira

Importante: Os contemplados deverão entrar em contato com a Pró-Reitoria de Pós-Graduação através do telefone (11) 3091-3190 para assinatura do Termo de Adesão.

Horário de Atendimento: Das 8 às 16 horas. (Edital PRPG 4/2016)

SUPERINTENDÊNCIA DO ESPAÇO FÍSICO DA USP

Termo de Reti-Ratificação do 1º Termo Aditivo de Acréscimo de Serviço de Contrato

Contrato 24/2015 - Processo 2015.1.354.82.8. Contratante: Superintendência do Espaço Físico da USP. Contratada: Vedos – Arquitetura, Construções e Empreendimentos Eireli.

Tomada de Preço 07/2015: Execução dos serviços de reforma para a instalação de Grupo Gerador para adequação do Painel Geral e dos Sistemas de Emergência da Biblioteca Florestan Fernandes, da Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas da USP.

Da Retificação: ...fica retificado o item 1.2 da CLÁUSULA PRIMEIRA do Termo Aditivo acima citado, onde se lê: "... no valor de R\$ 43.202,0